

Concurso Público 001/2025 - Prefeitura Municipal de Tefé/AM

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

01) Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **0001382-39.2026.8.04.7500**, retifica-se o "**Resultado Final para fins de homologação, referente a todos os cargos, exceto os cargos 01 ao 41 (Grupo B), para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD/PNE)**", divulgado em 05/02/2026 e posteriormente retificada em 10/06/2025.

A presente retificação refere-se à inscrição nº **165852**, do cargo **42 – Guarda Civil Municipal**, passando a constar o candidato **JAMERSON BENACON ALVES** na relação de Pessoas com Deficiência (PCD/PNE).

02) Em decorrência à retificação mencionada o item anterior, retifica-se, ainda, a **Relação de Candidatos PCD/PNE**, originalmente divulgada em 21/10/2025 e posteriormente retificada em 10/06/2025.

Dessa forma, fica **deferida** a inscrição nº **165852**, para fins de participação na condição de candidato concorrente às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD/PNE).

03) Observadas as determinações judiciais pertinentes, permanecendo inalteradas a pontuação obtida e a situação do candidato no certame (aprovado/reprovado), bem como sua respectiva classificação, ressalvadas apenas as adequações decorrentes da inclusão na condição de candidato concorrente às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD/PNE).

04) Ressalta-se que a inclusão do candidato na condição de concorrente às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD/PNE), em cumprimento às determinações judiciais mencionadas, não implica o reconhecimento definitivo dessa condição para fins de investidura no cargo, ficando sua caracterização sujeita às demais etapas e exigências previstas no Edital e na legislação aplicável.

Ademais, cumpre esclarecer que o participante inscrito sob o nº 165852 não cumpriu os critérios exigidos para obter pontuação mínima pelo Edital, razão pela qual foi considerado reprovado na Prova Objetiva, não estando, portanto, habilitado a prosseguir nas demais etapas do certame.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.